

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Políticas Públicas para as Mulheres Unidade: Centro de Referência e Atenção à Mulher - Casa da Mulher Jauense.

#### **Objeto:**

- Renovação de seguro do veículo VAN - RENAULT; COR BRANCA; PLACA: SVY 4F85; Ano de Fabricação: 2023; Modelo: 2024.

## 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

#### 1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

Renovação de seguro do veículo VAN - RENAULT; COR BRANCA; PLACA: SVY 4F85, considerando o objetivo de assegurar e cobrir danos no automóvel ou eventuais despesas.

#### 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Demandas externas da secretária da pasta, servidores e mulheres atendidas e assistidas pela Casa da Mulher Jauense.

### 1.3. Resultados esperados da aquisição:

Evitar um alto prejuízo diante de certas situações no trânsito.

| 4 | 4  | T • 4^ •    |    | T3 4 1  | TT /     | D 11 1            |
|---|----|-------------|----|---------|----------|-------------------|
|   | 4  | Hivictencia | ЧP | HIGHINA | Lecuico  | <b>Preliminar</b> |
|   | т. | LAISICHCIA  | uv | Loud    | 1 Clinco |                   |

() Sim

(X) Não

() Não se aplica

## 1.5. Existência de Análise de Riscos:

() Sim

() Não

(X) Não se aplica

#### 1.6. Existência de Projeto Básico:

() Sim

() Não

(X) Não se aplica







#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

| 1 | 7     | Evistên  | cia i | de | Projeto | <b>Executivo:</b> |
|---|-------|----------|-------|----|---------|-------------------|
| _ | • / • | LAISIUII | cia ' | u  | 1 10100 | L'ACCUUTO.        |

() Sim

() Não

(X) Não se aplica

#### 1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: NÃO SE APLICA

## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Renovação de seguro do veículo VAN - RENAULT; COR BRANCA; PLACA: SVY 4F85

- O seguro contemplará as seguintes coberturas:
   Orçamento:
  - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00
  - DANOS CORPORAIS R\$ 100.000,00
  - DANOS MORAIS R\$ 10.000,00
  - MORTE ACIDENTAL R\$ 10.000,00
  - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL R\$ 10.000,00
  - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 10.000,00
  - CHAVEIRO CONTRATADO
  - TROCA DE PNEU CONTRATADO
  - CARGA DE BATERIA CONTRATADO
  - TRANSPORTE ALTERNATIVO (TÁXI) CONTRATADO
  - LANTERNAS CONTRATADO
  - FARÓIS CONTRATADO
  - RETROVISORES CONTRATADO
  - PARA-BRISA DIANTEIRO E TRASEIRO CONTRATADO
  - VIDROS LATERAIS CONTRATADO
  - GUINCHO ILIMITADO CONTRATADO

#### 2.2. Estimativa de Valores

**Documento anexo:** Conferir documentos em anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: 60 dias





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

| 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:  |
|--|
| () Serviço não continuado  |
| (X) Serviço continuado   |
| ( ) Material de consumo  |
| () Material permanente / equipamento   |
| () Obra de engenharia  |
| () Outros  |
| 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:   |
| ( ) Comum  |
| ( ) Especial   |
| *Não se aplica   |
| 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:  |
| ( ) Sim  |
| () Não   |
| (X) Não se aplica  |
| 2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:   |
| 2.7. Possibilidade de subcontratação:  |
| () Sim   |
| () Não   |
| (X) Não se aplica  |
| 2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: NÃO APLICA  |
| 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO  |
| 3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes  |
| documentos:  |
| (X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. |
| (X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela  |
| execução do contrato.  |
| (X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).  |
| ( ) Comprovante de residência.   |
| 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar  |
| os seguintes documentos:   |
| ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)  |
| dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.  |
| ( ) Balanço Patrimonial.   |
| ( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da  |
| contratação.   |
| ( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência  |





de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

# 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- ( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- ( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- ( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

## 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

#### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

(X) Menor Preço() Melhor Técnica() Melhor Técnica e Menor Preço

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ➤ O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Comunicar à unidade requisitante, por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações;
- ➤ Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a : marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade. 9.4. Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990);





#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

- Describer todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do objeto e pagar emolumentos prescritos em lei;
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU "Fundada em 15 de Agosto de 1853" Secretaria de Economia e Finanças Departamento de Licitações e Contratos 26 acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de responsabilidade do fornecedor;
- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;
- Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- ➤ Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produtos que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência;
- ➤ Não será permitido ao pessoal do Fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho. Manter durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- ➤ Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;
- 5.1 Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Garantia da entrega do objeto contratado via correios ou transportadora sem custo para o município referente ao transporte.

#### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

#### Descrever aqui:

- Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição;
- Fefetuar o pagamento à empresa CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal (servidor devidamente designado);
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

| 7.1. Forma de entrega/prestação: |
|----------------------------------|
| (X) Prestação Única              |
| ( ) Prestações Sucessivas        |
| ( ) Outras                       |

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

## 7.2. Local de entrega/prestação: ( ) Almoxarifado (X) Secretaria Demandante ( ) Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Avenida Ana Claudina, 447 - Jardim Estádio – Jaú/SP, CEP 17203-381.

#### 8. PAGAMENTO DO OBJETO

#### 8.1. Condição de Pagamento: (X) Parcela Única ( ) Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

| 8.2. Forma de Pagamento:                                      |
|---|
| (X) Padrão (Transferência Bancária)                           |
| ( ) Especial  |
| `   |
|   |
| 8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: |
| 8.3. Prazo de Pagamento:                                      |
| (X) Padrão (15 dias)  |
| ( ) Especial  |
| \   |
|   |
| 8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: |
|   |
|   |
| 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO                                    |
|   |
| 0.1 Informar paríoda da vigância: 60 DIAS                     |
| 9.1. Informar período de vigência: 60 DIAS                    |
|   |
| Jahu/SP, 20 de Janeiro de 2025.                               |
| , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,                         |
|   |
|   |
|   |
|   |
| Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães                    |
| Responsável pelo Termo de Referência                          |
|   |



